

DECRETO Nº 239/2026

“Autoriza o fechamento da via que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 3451/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento de meia pista da Estrada Municipal denominada Capitão João Durski e Silva, estrada da Linha Ivaí, entre o Rio São João e a Capela Imaculada Conceição Aparecida, no dia 09/04/2026, das 08h00min até 18h00min, com o tráfego operando no sistema pare e siga, para a realização de serviços de substituição da rede postes e cabos, conforme informações inseridas no protocolo nº 3451/2026.

§ Único: Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a parte requerente Michel Klen.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal